



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/91

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
1990.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

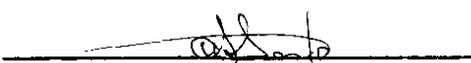
Art. 1º- Fica aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 1990.

Art. 2º- As contas ora aprovadas estão em conformidade com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e o § 2º do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 13 de dezembro de 1991.


URIAS SIMOES DOS SANTOS
PRESIDENTE